



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048  
www.rioverde.go.gov.br

## LEI Nº 7.076, DE 03 DE JUNHO DE 2020

“Denomina João Batista Borges, Praça situada a Avenida Beija Flor, esquina com Rua Pavão, Residencial Céu Azul, Rio Verde- GO, que menciona e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “**JOÃO BATISTA BORGES**” a praça situada a Avenida Beija Flor, esquina com Rua Pavão, Residencial Céu azul, Rio Verde- GO.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 03 de junho de 2020.**

**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

**Vinícius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

*Lei originária do poder Legislativo*

*Renato Leão*  
Registrado as fichas do arquivo  
próprio e publicação nesta secretaria  
Em 03 de 06 de 2020  
Renato Leão de Lemos Barroso  
CPF: 334.715.501 78  
Matricula 3001952